



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 175/2019/GP/IPMV

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 074/2017/DB/IPMV QUE TRATA DA APOSENTADORIA POR IDADE A SERVIDORA **IRONDINA ZOCHE**”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal n° 5.025, de 20 de dezembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria n°. 074/2017/DB/IPMV, publicada no Diário Oficial N° 2235 de 15 de maio de 2017, que concedeu Aposentadoria por Idade à servidora **IRONDINA ZOCHE**, somente na parte que se refere a referência da servidora.

I – Onde se lê:

Referência IV

II – Leia – se:

Referência V

Art. 2° Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria n°. 074/2017/DB/IPMV de 25 de abril de 2017.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 20 de maio de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV